



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**RESOLUÇÃO N.º 001/2021, DE 11 DE MAIO DE 2021**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CÂMPUS DO CÂMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições regulamentares, e considerando o disposto no Ofício 35/2021 - CDI-GRU/DRG/GRU/IFSP,

RESOLVE,

Art. 1.º - APROVAR *ad referendum* a oferta em caráter excepcional, de quarenta vagas para o curso técnico concomitante ou subsequente em Automação Industrial no período vespertino, com o intuito de manter a oferta de 80 vagas anuais no referido curso, conforme o seu respectivo Projeto Pedagógico de Curso.

Art. 2.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**RICARDO AGOSTINHO DE REZENDE JUNIOR**